



Ofício nº. 56/2017-C

Campo Largo, 06 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Encaminho através do presente, para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares desta Colenda Casa, **para substituição** dos constantes no Projeto de Lei nº 33/2017, a Tabela nº 15 do Anexo XVI e a Tabela nº 06 do Anexo VI, ambos da Lei nº 2.087, de 18 de dezembro de 2008, que constam, respectivamente, no Anexo I e no Anexo III do Projeto de Lei em referência.

Cumpre-me esclarecer que houve erro material no preenchimento dos citados anexos pelo Poder Executivo Municipal, importando na necessidade de correção por meio da apresentação deste substitutivo.

Sem outro particular, certo da apreciação e aprovação, por esta Egrégia Casa, do Projeto de Lei nº 33/2017 com a substituição apresentada no presente ofício, em regime de **URGÊNCIA**, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal



CAMPO LARGO

ANEXO I

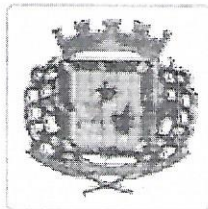
(TABELA Nº 15 do Anexo XVI da Lei 2087, de 18 de dezembro de 2008 – Código Tributário do Município de Campo Largo)

ANEXO XVI – TABELA Nº 15

TABELA UTILIZADA PARA CALCULAR O VALOR DO TERRENO
VALORES EM REAIS PARA CALCULAR O VALOR DO METRO
QUADRADO DO TERRENO

CLASSE	NOVO
1	R\$ 1.300,00
2	R\$ 1.085,00
3	R\$ 920,00
4	R\$ 870,00
5	R\$ 760,00
6	R\$ 650,00
7	R\$ 595,00
8	R\$ 540,00
9	R\$ 485,00
10	R\$ 430,00
11	R\$ 380,00
12	R\$ 325,00
13	R\$ 270,00
14	R\$ 235,00
15	R\$ 205,00
16	R\$ 180,00
17	R\$ 160,00
18	R\$ 140,00
19	R\$ 105,00
20	R\$ 90,00
21	R\$ 80,00
22	R\$ 75,00
23	R\$ 70,00
24	R\$ 65,00
25	R\$ 60,00
26	R\$ 55,00
27	R\$ 50,00
28	R\$ 45,00
29	R\$ 40,00
30	R\$ 35,00
31	R\$ 32,00
32	R\$ 30,00
33	R\$ 28,00
34	R\$ 26,00
35	R\$ 24,00
36	R\$ 22,00
37	R\$ 20,00
38	R\$ 18,00
39	R\$ 16,00
40	R\$ 14,00
41	R\$ 12,00
42	R\$ 10,00

FATORES CORRETIVOS PARA CALCULO DO VALOR VENAL DO TERRENO					
TOPOGRAFIA		PEDOLOGIA		SITUAÇÃO	
PLANA	1,00	NORMAL	1,00	ESQUINA	1,10
ACLIVE	0,90	ARENOSO	0,90	MEIO QUADRA	1,00
IRREGULAR	0,80	ROCHOSO	0,80	ENCRAVADO	0,80
DECLIVE	0,70	INUNDÁVEL	0,70		
ALAGADO	0,60				



ANEXO III

(Anexo VI da Lei nº 2.087, de 18 de dezembro de 2008 – Código Tributário do Município de Campo Largo)

ANEXO VI

TABELA Nº 6

TABELA PARA A COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA A PUBLICIDADE E PROPAGANDA

MODALIDADE:

I	publicidade fixada na parte externa de qualquer tipo de estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviços e outros (por ano)	R\$ 100,00
II	publicidade sonora veiculada por qualquer processo (por dia)	R\$ 5,00
III	publicidade veiculada através de filme, projetor, retroprojetor, videocassete, ou qualquer outro processo, em cinemas, teatros, circos, boates e motéis (por mês)	R\$ 100,00
IV	publicidade fixada em praças de esportes, clubes, associações, terrenos particulares, em forma de painéis, placas, letreiros ou por qualquer outro tipo de engenho de comunicação (por ano)	R\$ 150,00
V	demais publicidades ou propagandas não enumeradas (por ano)	R\$ 130,00

Nota: 1) Excetua-se da cobrança desta taxa a publicidade ou a propaganda, indicadas na modalidade no inciso I, destinada a divulgação da própria razão social ou marca da empresa estabelecida no município de Campo Largo; 2) A taxa será cobrada proporcionalmente para períodos menores do que os previstos na Tabela.